PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 238/13

Considerando a frequente movimentação de alunos, pais, professores e funcionários da Escola Municipal Professor Antonio Carlos Onofre situada na Avenida Caetano Moura, no Bairro da Federação;

considerando que com a instalação do semáforo em frente à escola toda a comunidade do entorno será contemplada, pois o equipamento indica o tempo de passagem dos pedestres pela faixa, que é mais segura;

considerando, também, que com a instalação de um semáforo na via que dá acesso a escola, os pedestres em geral, e, em especial, os alunos e pais serão beneficiados, pois, será proporcionada mais segurança, principalmente na entrada e saída das aulas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que ordene ao órgão competente a instalação de um semáforo na Avenida Caetano Moura, no Bairro da Federação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.
SÍLVIO HUMBERTO